

# Vítima de racismo esbarra no descaso das autoridades

Jorge Lindsay

*Crimes ou delitos considerados "não corriqueiros" pela polícia estadual, ou seja, aqueles que não envolvam morte, estupro e latrocínio não são levados em conta pelas autoridades do setor e costumam desaparecer em meio ao emaranhado de queixas que constituem rotina no dia-a-dia de uma delegacia. O que mais caracteriza essa situação é o crime de racismo, considerado pela Constituição Federal inafiançável, imprescritível e sujeito à pena de reclusão de um a três anos para quem "praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, etnia, religião ou procedência nacional".*

"Na realidade, a polícia nem sempre dá a atenção devida aos crimes considerados por ela de menor importância, que costumam morrer logo após o registro de ocorrência", assinala o promotor de Justiça da Cidadania e de Combate ao Racismo, Lidalvo Brito. Ele explica que, a exemplo do que ocorre em relação a queixas de outros crimes, o inquérito de racismo deveria evoluir normalmente e, posteriormente, ser encaminhado à Central de Inqué-

rito que, por sua vez, o remete à promotoria especializada para a denúncia.

Embora careça de registros exatos, sabe-se que na Bahia apenas um caso de racismo resultou em prisão, mesmo assim por somente oito dias. Atualmente, a promotoria especializada registra 12 casos de racismo. A Central de Inquéritos encaminhava para promoniciamentos em junho deste ano 150 crimes contra a pessoa, 264 contra o patri-



Brito: crimes "sem importância" acabam esquecidos

mônio, 37 relacionados a tóxicos, 34 crimes militares, além de 115 crimes diversos, quatro crimes econômicos e quatro contra a ordem tributária.

Em julho, deram entrada na mesma central 143 crimes contra a pessoa, 134 contra o patrimônio, 39 de tóxicos, três de racismo, 28 militares, 119 diversos, 17 econômicos, três de ordem tributária, perfazendo 486. Neste mês, foram encaminhados até a última sexta-feira 41 autos de crimes contra a pessoa, 74 contra o patrimônio, oito de tóxicos, 16 de crimes militares e 46 de

crimes diversos.

## Denúncias

O total do número de denúncias de racismo registrado na Promotoria de Repressão aos Crimes de Racismo talvez não reflita a realidade, por dois motivos: primeiro a não instauração, a maioria das vezes, de inquérito por parte da delegacia que recebeu a queixa, e segundo, o desconhecimento por parte significativa

da população de que existe um Ministério Público à sua disposição para qualquer ónus. Assim, muitas queixas sobre o assunto se diluem no livro de ocorrências de uma circunscrição.

O delegado-chefe Altamirando Rodrigues garante, porém, que todos os inquéritos envolvendo esse tipo de crime são concluídos e enviados ao Ministério Público. "Não nos consta que denúncias de crimes desse gênero desmereçam a atenção da Polícia Civil", assinala. Segundo ele, os casos encaminhados a qualquer delegacia devem ser observados e



Delegado-chefe garante que a polícia apura os casos de racismo

avaliados com o mesmo rigor que um crime considerado mais grave.

Desatratado e ofendido moralmente na Lojas Americanas do Shopping Piedade, o radialista Noel Tavares assumiu seus direitos de cidadão, registrando queixa na 1ª Delegacia e, em seguida, procurou o Ministério Público e a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa. "A polícia foi o pri-

meiro passo", ressaltou Tavares.

## Direito de prender

"Ao ser agredido moralmente inclusive em caso de discriminação, o cidadão tem autoridade para mandar prender o agressor, recorrendo para isso ao policial mais próximo", lembra para o espanto de muita gente o promotor Lidalvo Brito. A prisão pode ocorrer em flagrante, sujeito a pena de reclusão, além de inafiançável.

# Demitido por usar cabelo "rastafari"



Marcelo Moreira se sentiu discriminado e levou o caso ao STJ

Um dos casos de racismo registrados pelo MP, que chama a atenção por suas características, se encontra, atualmente, no Superior Tribunal de Justiça e tem como vítima o instrutor de tênis Marcelo Santos Moreira, de 34 anos. Depois de seis anos trabalhando na Academia de Tênis Frugoni, situada na Avenida Tancredo Neves, ele, que é negro, foi avisado pelo proprietário Aloísio Frugoni de Souza Filho, de que não poderia continuar mais ministrando aulas naquele estabelecimento. Segundo consta da denúncia oferecida pelo promotor Lidalvo Brito, em verdade, Marcelo Moreira, que usa cabelos estilo "rastafari", à altura dos ombros, fora pressionado pelo empresário a cortá-los e, como se recusou a fazê-lo, foi despedido.

Ao ser ouvido no MP, Aloísio Frugoni afirmou que o desligamento da vítima decorreu da sua incompetência e do seu desinteresse em ministrar aulas, o que foi contestado

por testemunhas, inclusive alunas. Uma das principais testemunhas de Marcelo Moreira foi o também instrutor Deraldo de Jesus Carneiro Filho, ao informar que, quando trabalhava na mesma academia, usou, num determinado período, cabelos longos e lisos à altura dos ombros, porém, nunca foi pressionado a cortá-los.

Consta ainda da denúncia que a própria vítima gravara conversas mantidas entre o proprietário Aloísio Frugoni e sua esposa, quando lhe foi dito que o motivo do seu afastamento era a recusa em cortar os cabelos. A testemunha Deraldo Carneiro Filho confirmou que o proprietário da Frugoni havia lhe avisado que poderia substituí-lo, caso não podasse os cabelos, como se os homens negros não pudessem possuir cabelos longos e fossem obrigados a mantê-los sempre curtos em nome da "boa aparência".

"Veja só, essa neguinha está que-

rendo entrar no hotel". Essa frase custou o emprego do segurança Antônio César Azevedo de Jesus ao impedir o acesso ao Hotel Caesar Towers da professora de história Lúcia Maria de Araújo Góes Santos, que é negra. Ao responder que era frequentadora do Restaurante Alfredo Di Roma, o segurança não aceitou a explicação. O processo encontra-se em andamento e o acusado, além de ter perdido o emprego, deverá ser condenado.

Na avaliação do promotor Lidalvo Brito, dificilmente um processo deste gênero costuma demorar, e o prazo médio para se obter uma sentença de mérito é um ano e meio, mas cabe ainda recursos. "Mas, em alguns casos, quando é constatado que o crime é de ação penal privada, entregamos os autos às vítimas para que possam processar os autores das discriminações". Dos 12 casos de racismo em andamento, sete têm como vítimas mulheres e não existe

uma sequer contra a raça branca, assim como nunca houve uma prisão em flagrante. "Certamente a maioria desconhece, mas qualquer cidadão vítima ou testemunha de uma ação discriminatória pode dar ordem de prisão ao autor e comunicar o fato ao policial mais próximo".

Em relação aos blocos carnavalescos useiros e vezeiros em crimes de racismo, o promotor revelou que novas medidas serão adotadas no sentido de inibi-los. Uma das medidas é a assinatura de um termo de compromisso de ajustamento com o Ministério Público, ficando os blocos sujeitos a inquérito civil para apuração do que ocorre durante a seleção de participantes. Cada bloco terá que instalar um sistema de protocolo, onde será controlada a tramitação da ficha do candidato. "Qualquer pessoa poderá recorrer ao Conselho Municipal do Carnaval quando tiver sua ficha recusada exigindo explicações".

# Polícia melhor aparelhada acaba com os "justiceiros"

Somente este ano, os "justiceiros" já executaram 150 pessoas na periferia de Salvador e em nenhum dos casos os autores foram identificados. Para o presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado da Bahia (Sindpeb), Ailton Lordelo, não existem meios medidas para se pôr fim à matança sumária de supostos marginais, empreitada pelos grupos de extermínio. Esse quadro só poderá ser revertido, na opinião de

Lordelo, se forem melhoradas as condições de trabalho da polícia e resgatada a dignidade do policial. Ele considera que o estado está falido em termos de segurança pública, apresentando índices de criminalidade assustadores.

Na avaliação do delegado, a matança sumária de marginais aparentemente interessa ao Estado, que faz vistas grossas sob a falsa teoria de que, com a morte de supostos marginais, a criminalidade diminuiria, o que é absolutamente infundado, não podendo, em hipótese alguma, ter o respaldo da lei.

A existência dos abomináveis grupos de extermínio, pela ótica do presidente do Sindpeb, é produto de uma situação de insegurança na cidade. Pequenos e médios comerciantes, aterrorizados com a ação cada vez maior e mais ouvida dos assaltantes, passaram a financiar esses grupos de matadores, o que foge completamente do controle das autoridades.

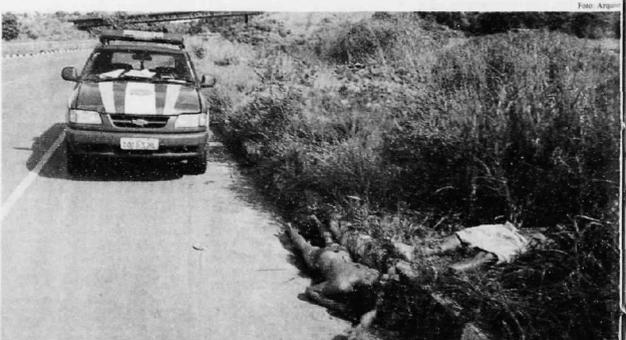
Um comerciante que teve o seu estabelecimento assaltado até 10 vezes, como ocorre na periferia, não confia mais na polícia e parte para a ilegalidade, compactuando com criminosos, fomentando uma situação de extremo perigo para a sociedade, pois, com a matança indiscriminada, muitos cidadãos inocentes são confundidos com marginais e executados sem compaixão.

## Salário digno

"Sem um salário digno, jamais teremos uma segurança pública eficiente", ressaltou Lordelo, ao sinalizar uma saída para essa situação. No entanto, continua ele, existem outros pontos altamente relevantes que precisam ser imediatamente solucionados: "A reestruturação das delegacias, dando-se maior segurança para o trabalho do policial; a melhoria da comunicação; e, entre outras medidas, a substituição dos ultrapassados revólveres calibre 38 por automáticas 9 mm, munição satisfatória, viaturas novas e combustível suficiente para as diligências". Na opinião do sindicalista, é inconcebível a destinação de apenas R\$ 10 de combustível por dia para uma delegacia. Numa área como a da 5ª Delegacia, uma diligência seria interrompida no meio do caminho, estimulando a fuga de criminosos.



Para Lordelo, a segurança pública está falida



"Justiceiros" agem impunemente na Bahia, em geral a mando de comerciantes vítimas de assaltantes

# MP aciona governo pela execução de 107 jovens

São Paulo (AG) - O governo de São Paulo vai responder na Justiça a um processo inédito que o responsabiliza, ao lado da Prefeitura de Ribeirão Preto, pelos assassinatos de jovens dessa cidade, no interior paulista. O promotor da Vara da Infância e da Juventude de Ribeirão Preto, Marcelo Goulart, entrou sexta-feira com uma ação civil pública de mais de 3 mil páginas pedindo uma indenização de R\$ 7,3 milhões, por danos morais difusos, relativa aos homicídios de 107 crianças e adolescentes de famílias de baixa renda, com idades de 12 a 19 anos, ocorridos em Ribeirão Preto no período de 1995 a 98. Desde janeiro deste ano,

outros 26 menores morreram na cidade. A existência de grupos de extermínio liderados por traficantes, com apoio de policiais militares, está sendo investigada.

Segundo o promotor, o Ministério Público acionou, além do governo estadual e da prefeitura, a Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor (Febem) que, na sua opinião, não cumprem o Estatuto da Criança e do Adolescente ao não executar políticas sociais adequadas para garantir a vida dos jovens mortos. "Um segmento da juventude de Ribeirão Preto morreu por que há omissão do estado e da prefeitura. Os serviços sociais básicos são precários e os jo-

vens ficam completamente desassistidos. A Febem, por sua vez, não socializa o adolescente infrator, preocupando-se apenas em mantê-lo na unidade", diz.

As polícias Civil e Militar também são responsáveis diretas, ou indiretamente, por alguns dos assassinatos, afirma o promotor. Em setembro do ano passado, três jovens foram executados pelos soldados Luiz Fernando de Antônio Florentino e Júlio César da Silva, que acabaram expulsos da corporação depois de serem denunciados por colegas. "A polícia atua executando menores ou agindo indiretamente, estimulando a guerra de quadrilhas", declara.